

D.R. DE TURISMO

Aviso n.º 663/2004 de 27 de Julho de 2004

1 - Faz-se público que, por despacho, da Directora Regional de Turismo, de 30 de Junho de 2004, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no jornal oficial, nos termos do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/99/A, de 31 de Julho, do Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional nº 29/2002/A, de 02 de Outubro e Despacho Normativo nº 34/2004, de 17 de Junho, para preenchimento de um lugar de **recepcionista de turismo de 2ª classe**, do quadro de pessoal das Delegações de Turismo da Direcção Regional de Turismo - Secretaria Regional da Economia, para exercer funções na Delegação de Turismo da Terceira, bem como nos Postos de Turismo dependentes da mesma.

2 - Nos termos do nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/2002/A, de 1 de Março, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 - “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

4 - A validade do concurso finda com o provimento do lugar que determina a sua abertura.

5 - A vaga encontra-se descongelada nos termos da Resolução nº 50/2004, de 13 de Maio.

6- Compete genericamente ao lugar posto a concurso, assegurar a recepção e acolhimento de individualidades ou grupos directamente relacionados com actividades promocionais da Região como destino turístico; proceder ao acolhimento e informação dos turistas; representar a Região em certames e outras iniciativas de interesse que se realizem fora da Região; executar as tarefas de natureza técnico-administrativa inerentes à sua actividade.

7 - O vencimento corresponde ao escalão 1 da categoria, índice 199, sendo o seu valor de 617,56 Euros, de acordo com os Decretos-Lei nºs 353-A/89, de 16 de Outubro e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 - O local de trabalho de acordo com o mencionado no ponto 1 é na Delegação de Turismo da Terceira e Postos de Turismo dependentes da mesma, sita à Rua Direita, 74, 9 700-066 -Angra do Heroísmo, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

9- Poderão ser opositores ao concurso todos os indivíduos que, cumulativamente:

-Satisfaçam os requisitos gerais e especiais para o provimento em funções públicas, previstos no artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho;

9.1 - São requisitos gerais de admissão :

a) -Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) -Ter dezoito anos completos;

c) -Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo a prover;

d) -Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) -Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções para que se candidata;

f) -Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.2 -São requisitos especiais, possuir o curso técnico-profissional de Nível III, na área do Turismo/Informação Turística, com duração não inferior a três anos, com o domínio escrito e falado de, pelo menos, duas línguas estrangeiras, sendo obrigatória a língua inglesa.

10 - Os métodos de selecção a utilizar de acordo com o Despacho Normativo nº 34/2004, de 17 de Junho, são:

a) -Prova oral de conhecimentos (avaliação de conhecimentos de duas línguas estrangeiras, sendo uma a língua inglesa), conhecimentos de informação turística relativa aos Açores e incluirá também temas relativos aos direitos e deveres da função pública e deontologia profissional e será pontuada de zero a vinte valores

b) - Avaliação curricular;

c) - Entrevista profissional de selecção.

10.1 - Na avaliação curricular ponderar-se-ão:

a) - Habilitação académica

b) - Formação profissional complementar;

c) - Experiência profissional.

10.2 - Na entrevista, ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) - Capacidade de expressão e fluência verbal;

b) - Sentido crítico e inovador;

c) - Motivação e disponibilidade para o exercício do cargo;

d) - Visão global da administração;

e) - Capacidade para exercer funções contínuas e rotineiras de relações públicas, bem como para gerir situações difíceis neste domínio.

10.3 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção utilizados no concurso constam de actas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas

11 - Serão notificados os candidatos, mediante ofício registado com aviso de recepção, do dia, hora e local designados para a realização da prova oral de conhecimentos, tendo em conta o disposto no Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser apresentados no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, através de requerimento elaborado em papel adequado, endereçado ao Presidente do Júri - Delegação de Turismo da Terceira - Rua Direita, - 9 700 Angra do Heroísmo, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

a)-Identificação completa, situação militar, residência, código postal e telefone;

b)-Habilitações literárias;

c) - Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação);

d)-Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;

e)-Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

13 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a)- Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- b)- Curriculum vitae detalhado, datado e devidamente assinado;
- c)- Fotocópia do bilhete de identidade.

14- Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso, serão excluídos.

15- Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

17 - A lista dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicadas no Jornal Oficial, se for caso disso, e afixadas na sede da Delegação de Turismo da Terceira.

18 - O júri terá a seguinte constituição :

Presidente: Isabel Maria dos Santos Barata, Directora Regional de Turismo.

Vogais

Efectivos: Jorge Manuel Pereira Mateus, Delegado de Turismo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Madalena da Luz Bettencourt Cunha, técnica superior de 1ª classe.

Vogais

Suplentes: Marisa Alexandra Gomes Ávila, recepcionista de turismo de 2ª classe;

Rui Manuel Lopes da Costa, recepcionista de turismo especialista principal;

12 de Julho de 2004. - Pel'o Presidente do Júri, Jorge Manuel Pereira Mateus.